



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO L - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.668 – 03 de fevereiro de 2026.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Mogiço/PB, 03 de fevereiro de 2026.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 122/2026

Institui Comissão Permanente para atuar durante todo o exercício anual e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mogiço-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a **Lei Complementar nº 001/2022 – Reformula o Estatuto do Servidor do Município de Mogiço**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, com a finalidade de **instaurar, instruir, acompanhar e relatar procedimentos administrativos** no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – **Carlos Eduardo Fernandes da Silva**, matrícula nº 20791, que a presidirá;
II – **Diocélio do Nascimento**, matrícula nº 20843, membro;
III – **Ana Cláudia Vieira da Silva**, matrícula nº 20614, membro.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente:

- I – promover a instrução dos procedimentos administrativos que lhe forem designados;
II – requisitar documentos, informações e diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos;
III – emitir relatórios, pareceres e conclusões, conforme o caso;
IV – observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, quando aplicáveis.

Art. 4º A Comissão terá **vigência durante todo o exercício de 2026**, podendo ser mantida, reconduzida ou alterada por ato da autoridade competente.

Art. 5º A atuação dos membros da Comissão não implicará prejuízo às atribuições ordinárias de seus cargos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 123/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO Lei Complementar Municipal nº 005, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Mogiço;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 455, de 30 de dezembro de 2025, que regulamenta a Lei Complementar nº 05/2024, que atualiza a Estrutura Administrativa e o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogiço e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Luiz Brasileiro de Santana Martins**, no Cargo em Comissão de Gerente de Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogiço (PB), 03 de fevereiro de 2026.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 123-A/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO Lei Complementar Municipal nº 005, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Mogiço;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 455, de 30 de dezembro de 2025, que regulamenta a Lei Complementar nº 05/2024, que atualiza a Estrutura Administrativa e o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogiço e dá outras providências.



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO L - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.668 – 03 de fevereiro de 2026.

PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Manoel Missias da Silva**, no Cargo em Comissão de Gerente de Apoio ao Pequeno Agricultor, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogeiro (PB), 03 de fevereiro de 2026.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 123-B/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO Lei Complementar Municipal nº 005, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Mogeiro;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 455, de 30 de dezembro de 2025, que regulamenta a Lei Complementar nº 05/2024, que atualiza a Estrutura Administrativa e o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogeiro e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Manoel Missias da Silva**, no Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogeiro (PB), 03 de fevereiro de 2026.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 123-C/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO pedido de exoneração, datado de 02 de

fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **Jonatha Ribeiro da Silva** no cargo de **Gari**, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade e Limpeza Urbana.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogeiro (PB), 03 de fevereiro de 2026.

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional